

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5023 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

### HOMOLOGA LAUDOS DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - HOMOLOGAR** os seguintes Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela Portaria nº 324 de 30 de dezembro de 2015, sendo que os laudos passam a fazer parte do presente Decreto:

- Laudo de Avaliação nº 034/2018, de 23 de fevereiro de 2018;
- Laudo de Avaliação nº 035/2018, de 23 de fevereiro de 2018;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**